

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.292, DE 26 DE MAIO DE 2015

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, situado no Município de Santarém, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 5º, alínea "d", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e considerando que constitui uma das metas prioritárias do Governo a implementação de medidas administrativas e projetos voltados às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, instituído pelo Governo Federal como forma de possibilitar o desenvolvimento social e o crescimento econômico do País, a partir do acréscimo de emprego e da geração de renda; Considerando a preocupação do Estado na melhoria da qualidade de vida da população do Município de Santarém-PA; Considerando que a desapropriação da área situada na Avenida Sérgio Henn, s/nº, Bairro São Francisco, no Município de Santarém-PA, terá como destinação a construção de 2 (dois) Reservatórios Elevados para a melhoria do Sistema de Abastecimento de Água naquela Cidade, D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado em favor do Estado do Pará, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, constituído de um terreno com área de 3.667,50m², e respectivas benfeitorias, localizado na Avenida Sérgio Henn, s/nº, Bairro São Francisco, no Município de Santarém, no Estado do Pará, destinado à construção de 2 (dois) Reservatórios Elevados de Água, projeto vinculado às finalidades do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, instituído pelo Governo Federal, possuindo o referido imóvel as dimensões, limites, confrontações e demais especificações técnicas mencionadas na planta e no Memorial Descritivo, a saber:

Partindo do Ponto P1 - Coordenadas N=9727892,409 e E=754163,651, para o Ponto P2 - Coordenadas N=9727853,979 e E=754177,211, com a Avenida Sérgio Henn, medindo 40,75 metros, seguindo para o Ponto P3 - Coordenadas N=9727836,75 e E=754111,98, com Eliane da Costa Sila, nº 2650, medindo 90,00 metros, seguindo para o Ponto P4 - Coordenadas N=9727875,151 e E=754075,321, com Agostinho Coleta Couto, medindo 40,75 metros, seguindo finalmente para o Ponto P1 - Coordenadas N=9727892,409 e E=754163,651, com Agostinho Coleta Couto, medindo 90,00 metros.

Art. 2º A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA adotará as medidas administrativas, e a Procuradoria-Geral do Estado - PGE as medidas judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no artigo anterior, ficando logo autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-Lei nº 1.075, de 22 de janeiro de 1970, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de recursos do Tesouro do Estado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MAIO DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

EXTRATO DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO Nº 001/2015-GG

PARTÍCIPES: O ESTADO DO PARÁ E O FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA - UNICEF

OBJETIVO: tem como objetivo colaborar na implementação das políticas públicas estaduais, com foco na garantia dos direitos das crianças e adolescentes, na redução de desigualdades, assim como na implementação de iniciativas de cooperação horizontal. VIGÊNCIA: 7-5-2015 a 31-12-2016

DATA DA ASSINATURA: 7 de maio de 2015.

SIGNATÁRIOS:

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Governador do Estado do Pará

GARY LEE STAHL

Representante do UNICEF no Brasil

IZABELA JATENE DE SOUZA

Secretária Extraordinária de Estado de Integração de Políticas Sociais

FABIO ATANASIO DE MORAIS

Coordenador do Escritório do UNICEF no Pará

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2015

Exonera e nomeia membros do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, da Constituição do Estado do Pará e,

Considerando o teor do Ofício nº. 131/2015-GS/SEDUC, de 16 março de 2015, da Secretaria Estadual de Educação - SEDUC, constante no Processo nº. 73042/2015;

Considerando o disposto no art. 4º do Decreto nº. 028, de 28 de fevereiro de 2007, alterado pelo Decreto nº. 371, de 23 de agosto de 2007, que regulamenta no âmbito do Estado do Pará a gestão dos recursos originários FUNDEB/Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências.

Considerando Despacho Analítico nº. 210/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, os representantes abaixo nominados:

I - *Secretaria de Estado de Educação - SEDUC*

Titular: CLÁUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Suplente: LICURGO PEIXOTO DE BRITO

II - *Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN*

Titular: DÉBORA CIBELLE DOS ANJOS PENA

III - *Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP*

Titular: IRAN ATAIDE DE LIMA

IV - *Conselho Estadual de Educação*

Titular: LEÔNIDAS DOS SANTOS MARTINS

Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, os representantes a seguir listados:

I - *Secretaria de Estado de Educação - SEDUC*

Titular: HELENILSON CUNHA PONTES

Suplente: MARILÉA FERREIRA SANCHES

II - *Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN*

Titular: ROSEANE ANDRADE DA SILVA

III - *Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP*

Titular: JOSEHILDO TAKEDA BEZERRA

IV - *Conselho Estadual de Educação*

Titular: LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO

Art. 3º Os membros ora nomeados completarão o mandato dos substituídos no artigo 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MAIO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

* **Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 32.883, de 12 de maio de 2015.**

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FRANCISCA DALVA RIBEIRO FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de junho de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MAIO DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo 833353

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 2.828/2015-CCG DE 26 DE MAIO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/214571, R E S O L V E:

autorizar JOSÉ BARROSO TOSTES NETO, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Brasília-DF, nos dias 19 e 20 de maio de 2015, a fim de acompanhar o Governador do Estado no "Encontro de Governadores de Estado" para tratar do pacto federativo e desenvolvimento regional no Congresso Nacional, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA, Secretário Adjunto da Receita.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE MAIO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 2.829/2015-CCG DE 26 DE MAIO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/213060,

R E S O L V E:

autorizar HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS, Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a viajar para Brasília-DF, no dia 21 de maio de 2015, a fim de participar da 138ª Reunião da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, e Salvador-BA, no período de 22 a 24 de maio de 2015, para de participar da Reunião do Fórum de Secretarias de Trabalho - FONSET, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, EVERSON LUÍS MORAES COSTA, Secretário Adjunto de Trabalho, Emprego e Renda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE MAIO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.830/2015-CCG DE 26 DE MAIO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/216963,

R E S O L V E:

autorizar ALICE VIANA SOARES MONTEIRO, Secretária de Estado de Administração, a viajar para Brasília-DF, no período de 26 a 28 de maio de 2015, a fim de presidir o VIII Congresso CONSAD de Gestão Pública, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA, Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE MAIO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.831/2015-CCG DE 26 DE MAIO DE 2015

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2015/213624 e em virtude do que determina a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, nos termos do seu inciso V, do art.1º, que mantém a Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG até a extinção de todas as suas obrigações legais, com o quadro de servidores reduzidos,

R E S O L V E:

exonerar CARLA DAMIANI RIBAS NOGUEIRA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 23 de maio de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE MAIO DE 2015.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado